



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 115/2009
2009.

Porto Velho-RO, 26 de maio

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e memorando nº.157/GEAD de 21 de maio de 2009.

Resolve,

Designar a Servidora **GIGLIANE ABRAHIM DE MORAIS DANTAS**, cadastro nº. 697-9, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotada na Gerencia Administrativa, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do contrato nº. 014/IPAM2008, do processo nº.345/2008, Empresa DDD Comércio e Representações Ltda, que trata dos serviços de fotocópias e encadernações do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

A Servidora designada desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 31 de maio de 2009, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis adiamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM